

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA HARTZ**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**SÚMULA DISPENSÁVEL N.º 11/2026**

O Município de Nova Hartz, através do Prefeito Municipal, acolhendo parecer exarado no processo n.º 5414/2025 e no parecer jurídico n.º 36/2026, reconhece ser dispensa, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, ratifica a dispensa para a contratação da empresa **OPTICA BUSS NOVA HARTZ LTDA**, para a aquisição de 3 (três) óculos, oriundos de pareceres sociais, para garantir a integralidade nos cuidados de saúde e qualidade de vida dos usuários da rede municipal de saúde.

O valor total da contratação é de R\$1.619,70 (um mil, seiscentos e dezenove reais e setenta centavos).

Nova Hartz, 5 de fevereiro de 2026.

***NERI CARLOS BUENO CHICATTO***  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Danieli Studt

**Código Identificador:** 1E0BCDF2

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 06/02/2026. Edição 4263

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>